



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. 072 /2024.
Denomina Viaduto Doutor Renato Falci.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

Art. 1º - Fica Denominado "Viaduto Doutor Renato Falci", o Viaduto sobre a LMG 808, integrante do Conjunto de Obras da nova avenida do Maracanã.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, em 25 de junho de 2024.


ALEX CHIODI
-Vereador Presidente-